
PORTARIA Nº 24.460/2017

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a lei municipal 2251/2003 e de acordo com o Processo nº 2017023870 e ofício nº 743/2017 da Secretaria de Saúde e Saneamento,

RESOLVE:

1º – **AUMENTAR A PEDIDO a carga horária semanal** do servidor **MARCELO BATISTA DE ANDRADE JACQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÊUTICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 26 de outubro de 2017.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito